



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO N° 082/2009

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2009, MODALIDADE CONVITE N° 016/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria n° 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório n° 056/2009, na modalidade Convite n° 016/2009, que trata da **Contratação de empresas do ramo para o fornecimento de materiais e equipamentos elétricos Para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Iporã**, de conformidade de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor das empresas: NAKA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e PRO AGRICOLA IPORA LTDA. Declarada vencedoras do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Maio de 2.009.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

|  |
|--|
| <b>Publicado(a) no Jornal</b><br><b>UMUARANA ILUSTRADO</b>   |
| Órgão Oficial do Município   |
| Edição n° <u>8590</u>  |
| Data, <u>28</u> / <u>05</u> / <u>2009</u>  |
| <br>O FUNCIONÁRIO |